



## **O papel da escola no combate à violência doméstica sob a ótica do Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV<sup>1</sup>**

*The Role of School in Combating Domestic Violence Under the View of The Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV*

### **Ester Francisco Silva**

Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica

### **Deise F. do Nascimento**

Assistente Social formada pela FAPSS; especialista em Sociopsicologia pela FESP/SP; pós-graduanda em Prevenção e Proteção a Violência Doméstica à Criança e Adolescente pela FAPSS. Gerente de Serviço que acolhe mulheres em situação de violência doméstica e risco de morte.

**R**esumo: No desenvolvimento do serviço de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e risco de morte, percebe-se a necessidade de relações intersetoriais, ou seja, a importância de se manter diálogo, com a saúde, habitação, trabalho e principalmente com a educação, visto que este é depois do espaço familiar o local onde as crianças mais se relacionam. Este artigo trata da importância de a escola vir a ser um espaço onde a violência doméstica contra crianças e adolescentes não seja mitificada, ou tratada como sendo um problema do âmbito familiar. O artigo versa sobre uma escola onde o processo de educação toma para si a responsabilidade de dialogar e desvelar formas de prevenção e combate a este mal que hoje é considerado um grave problema de saúde pública. Crianças e adolescentes, vítimas de violência doméstica, costumam apresentar vários sintomas físicos e psicológicos, e se o corpo docente das escolas estiver preparado de certo irão contribuir para o combate à violência doméstica.

**Palavras-chave:** Educação. Violência doméstica. Desvelar. Ensinar. Prevenção.

**Abstract:** In developing the service to women in situations of domestic violence and risk of death, the need for intersectoral relations, namely, the importance of maintaining dialogue with the health, housing, work and

especially with education, as this is after the family space where the children relate to one another. The article is about with the importance a school become a place where domestic violence against children and adolescents don't be mythologized, or treated as a problem of the family. We're talking about a school where the process of education takes the responsibility to talk and reveal ways of preventing and combating this evil which today is considered a serious public health problem. Children and adolescents, victims of domestic violence are usually present several physical and psychological symptoms associated with and if the faculty of schools are ready, right will contribute to the fight against domestic violence.

**Keywords:** Education. Domestic violence. Unveil. Teach. Prevention.

## 1 Introdução

O artigo em tela tem o intuito de organizar e apresentar como esforço final da especialização em violência doméstica um produto de avaliação da relação entre a atuação da Assistência e da Educação no programa que atende direta ou indiretamente criança e adolescente em situação de violência.

A razão do interesse em pesquisar a violência doméstica contra crianças e adolescentes se deu pelo fato de perceber que no desenvolvimento de meu trabalho com mulheres em situação de violência de gênero e risco de morte as crianças e adolescentes filhas (os) destas relações, herdeiras (os) destas histórias, tendem a expressar comportamento de aceitação ou prática da violência vivenciada. Em grande parte dos casos as crianças passaram por violência física, psicológica, negligência e abuso sexual e conhecer estes fenômenos de maneira aprofundada é de fundamental importância para assim intervir nessa realidade, criando estratégias de combate evitando assim um desfecho fatal ou traumático.

A violência é um fenômeno que se desenvolve e se fortalece nas relações sociais e interpessoais e acompanha a trajetória humana desde os mais antigos registros tornando-se parte do cotidiano das famílias independente das classes sociais a que pertençam, tem implicações com uma relação de poder que para o senso comum passa a ser concebida e aceita como natural a existência de um mais forte. A história da violência contra as mulheres permanece vaga na literatura científica. Isto é em parte porque muitos tipos de violência contra as mulheres (especificamente estupro, agressão sexual, e violência doméstica) são subnotificados, muitas vezes devido a normas sociais, tabus, estigmas e a natureza sensível do assunto. A violência contra as mulheres está intimamente relacionada com a visão histórica das mulheres como propriedade. Foi só no século XX que a violência contra crianças e adolescentes começou a ser estudada, pois foi neste século que valores foram atribuídos à criança e à família e este assunto passou a ser discutido no meio acadêmico a partir dos anos 80, tempo curto para se ter a dimensão e magnitude da gravidade desta violência.

E por conta da situação descrita acima me interessei em estudar o assunto, e o artigo em tela tem como objetivo identificar, junto ao SPVV –, de como se dá a relação do dito serviço com os profissionais de educação (professores, orientação pedagógica, e demais profissional do campo da educação), se a escola costuma realizar algum trabalho de prevenção, se denunciam, ou como os mesmos percebem esta violência, e qual é a relação dos mesmos com o Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, ou seja, de que forma se organizam para lidar com o fenômeno.

Trata-se de um estudo exploratório descritivo, realizado com duas profissionais do serviço de atendimento (Assistente Social), a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica, na zona leste (São Miguel Paulista),

da cidade de São Paulo, em um serviço que atende 120 crianças e adolescentes.

## **2 SPSCAVV – Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica**

O Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica é referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, e oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial na perspectiva de interdisciplinaridade e articulação intersetorial para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da autoestima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida.

### **2.1 Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes**

[...] todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra criança e ou adolescente que, sendo capaz de causar à vítima dor ou dano de natureza física, sexual e/ou psicológica, implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto.

De outro, leva a coisificação da infância, isto é, a uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. (AZEVEDO; GUERRA, 1998, p. 25).

Percebe-se que muitos profissionais utilizam a denominação de maus tratos, a mídia quando expõe a violência contra crianças e adolescentes utilizam essa terminologia, embora essa definição esteja sujeita a críticas de vários

profissionais e estudiosos porque faz supor que a “**maus-tratos**” se oporiam “**bons-tratos**”. A violência doméstica pode ser agrupada em cinco tipos: **negligência, abandono, violência psicológica, violência física e abuso sexual.**

Negligência: é uma forma de violência caracterizada por ato de omissão do responsável pela criança ou adolescente em prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento sadio. Pode significar omissão, em termos de cuidados diários básicos como alimentação, cuidados médicos, vacinas, roupas adequadas, higiene, educação e/ou falta de apoio psicológico e emocional. (CLAVES; CRAMI; A REDE; ABRAPIA, 1997 apud BRASIL, 2004).

Abandono: é uma forma de violência muito semelhante à negligência. Segundo o CLAVES - Centro Latino Americano de Estudos de Violência e Saúde, ele se caracteriza pela ausência do responsável pela criança ou adolescente na educação e cuidados da criança. O abandono parcial é a ausência temporária dos pais, expondo a criança a situações de risco. O abandono total é o afastamento do grupo familiar, ficando as crianças sem habitação, desamparadas, expostas a várias formas de perigo. (CLAVES; CRAMI; A REDE; ABRAPIA, 1997 apud BRASIL, 2004).

Violência psicológica: é um conjunto de atitudes, palavras e ações para envergonhar, censurar e pressionar a criança de modo permanente. Ela ocorre quando falamos mal, rejeitamos, isolamos, aterrorizamos, exigimos demais das crianças e dos adolescentes, ou mesmo, os utilizamos para atender a necessidades dos adultos. Apesar de ser extremamente frequente, essa modalidade de violência é um dos mais difíceis de serem identificadas e podem trazer graves danos ao desenvolvimento emocional, físico, sexual e social da criança. (CLAVES; CRAMI; A REDE; ABRAPIA, 1997 apud BRASIL, 2004).

Violência física: é o uso da força física de forma intencional, não acidental, por um

agente agressor adulto (ou mais velho que a criança ou o adolescente). Normalmente, esses agentes são os próprios pais ou responsáveis que muitas vezes machucam a criança ou adolescente sem a intenção de fazê-lo. A violência física pode deixar ou não marcas evidentes e nos casos extremos pode causar a morte. (CLAVES; CRAMI; A REDE; ABRAPIA, 1997 apud BRASIL, 2004).

Violência Sexual: consiste não só numa violação à liberdade sexual do outro, mas também numa violação dos direitos humanos da criança e do adolescente. É praticada sem o consentimento da pessoa vitimizada. Quando cometida contra a criança, constitui crime ainda mais grave. Pode ser classificada como intrafamiliar, extrafamiliar, e exploração comercial sexual. (CLAVES; CRAMI; A REDE; ABRAPIA, 1997 apud BRASIL, 2004).

### 3. Material e métodos

Para realização deste estudo, utilizou-se uma amostra de 02 sujeitos – formados em Serviço Social, sendo que a idade média e a de 35 a 45 anos, trabalhadores de SPVV da região leste da cidade de São Paulo.

A localidade onde a pesquisa foi realizada é caracterizada por graves problemas sociais, tais como, pobreza, alto índice de violência, vulnerabilidade e ausência do poder público no desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à construção de espaços de cultura e lazer entre outras necessidades.

A coleta de dados foi realizada por meio de questionário, constituído por 10 (dez) questões abertas, contemplando os seguintes temas: definição de 1) O que é violência doméstica e qual a relação com a escola; 2) Em sua opinião, a equipe de trabalho das escolas tem condições de perceber indícios de violência doméstica; 3) Existe algum fluxo oficial de atendimento dos casos de VDCA-Violência doméstica contra Crianças e Adolescentes - entre SPVV e escola?

4) Qual a origem dos encaminhamentos recebidos pelo SPVV; 5) Qual seria a relação entre escola e SPVV dos seus sonhos; 6) E de seu conhecimento a realização de campanhas escolares sobre prevenção e combate a VDCA? 7) Como saber se uma criança está em situação de violência doméstica? Existem sinais? 8) em sua opinião qual o papel dos educadores frente aos casos de VDCA e o que isso tem a ver com o desempenho escolar? 9) O SPVV costuma chamar as escolas para discussão de casos de VDCA? 10) A escola costuma chamar os SPVV para discussão de casos de VDCA.

### 4 Desenvolvimento

Segundo Algeri e Souza (2006) a Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes (VDCA) é um fenômeno que não obedece a nenhum fenômeno histórico cultural, nível social, econômico ou religioso e acontece com ambos os sexos e por conta do sofrimento imensurável, porque geralmente é praticado por conhecidos ou por alguém com laço de parentesco quase sempre é um crime silencioso. E por estas características é uma violência que pode impedir o bom desenvolvimento físico, mental, cultural e social de suas vítimas. Portanto, a violência em suas diferentes formas, é um fenômeno que se estabelece por inúmeros fatores e que atinge a realidade familiar, compondo, atualmente, grave ameaça à vida.

As consequências da violência doméstica são sérias, nesta sociedade desde cedo aprendemos que é na família que encontramos proteção e é onde aprendemos a nos socializar, então a vivência da violência condiciona o sentido psicológico a naturalizar o que é vivido socialmente naquele núcleo. Portanto, é preciso desmistificar esse “mito” de família, enquanto instituição intocável, para que atos violentos ocorridos no contexto familiar não permaneçam em silêncio ao mesmo tempo em que é necessário responsabilizar o Estado por omissão ou por inoperância na construção de políticas públicas que atendam esta demanda.

Em se falando de Estado, é bom citar que a Doutrina de Proteção Integral da Organização das Nações Unidas foi inserida na legislação brasileira pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988, trazendo para nossa sociedade os avanços obtidos na ordem internacional em favor da criança e do adolescente, pela relevância reproduzo abaixo:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Esta citação faz com que tenhamos uma visão mais ampla e incluímos ainda o ponto de vista proposto por Minayo (1994), em que a autora refere que esta forma de violência contra crianças e adolescentes, acontece em um contexto fundamentado na própria estruturação da sociedade, marcado que é pelos processos culturais que lhe são próprios. A Unicef (2005) propõe uma definição que abranja os atos bem como os estados de violência, e nesta perspectiva cita a filósofa Marielena Chaui (1999, p. 25), que produz uma formulação mais completa do fenômeno ao afirmar que:

A violência tem uma expressão multifacetada: seria tudo o que se vale de força para ir contra a natureza de um agente social; todo ato de força contra a espontaneidade, à vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); todo ato de transgressão contra o que uma sociedade define como justo e como um direito. Consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e terror. (CHAUI, 1999, p.25).

Segundo a UNICEF Brasil em 2015, segundo dados do Disque 100, foram registradas 17.588 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, equivalentes a duas denúncias por hora. Foram 22.851 vítimas, 70% delas meninas. Por sua vez, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2001) afirma que anualmente 6,5 milhões de crianças sofrem algum tipo de violência doméstica no País; 18 mil são espancadas diariamente e 300 mil crianças e adolescentes são vítimas de incesto. Violências perceptíveis no desenvolvimento do trabalho com mulheres em situação de violência e risco de morte.

Em se falando do Brasil, a tentativa de padronizar o registro de violência contra crianças e adolescentes é fragmentada, ocasionando deficiências nos procedimentos a serem seguidos pelos profissionais envolvidos e carecendo de políticas públicas que tratem da prevenção, geralmente ao lidar com o acontecido, não é utilizado critérios para que não voltem a acontecer, lembrando que este tipo de violência deixa marcas que se não tratadas acompanham a vítima para o resto da vida.

Minayo (1994) afirma que, com a falta de integração e escassez de dados, é possível inferir que as várias modalidades de violência ocorridas no ambiente familiar podem ser responsáveis por grande parte dos atos violentos que compõem o índice de morbimortalidade no Brasil.

Ao falar de prevenção, é preciso entender o papel da escola, entendendo que a escola hoje sofre os reveses de falta de estrutura, de apoio, e condições de preparo do profissional para lidar com o dia a dia do funcionamento de uma escola, porém, entendo que é o lugar onde deve ser tratada a prevenção da VDCA.

A VDCA tem sido tratada do ponto de vista familiar, o Estado está livre de suas responsabilidades, e ao tornar isso um problema familiar o peso é para as mulheres, que acabam sendo as responsáveis pelo processo de educar e salvar os filhos.

A história de vida dos envolvidos, a ausência do Estado e de políticas públicas favorecem o surgimento do fenômeno da violência. A VDCA, quase sempre praticada pelos próprios pais ou responsáveis, também tem como agressora a mulher, importante pontuar que a mulher, a mãe, também pratica violência sexual, física, psicológica, negligência, entretanto, no computo geral em nossa sociedade quase sempre a mulher é responsabilizada por toda violência que uma criança ou adolescente possa vir a sofrer e quase sempre é o homem que some de cena, já que em nossa sociedade patriarcal a mulher é apresentada como a cuidadora, e se algo aconteceu é que a mulher não prestou atenção.

Fatores sociais, religiosos, culturais e econômicos, também favorecem o surgimento da VDCA, acredita-se que o desemprego, a baixa escolaridade, e demais fatores estressantes, ou mesmo histórico de vida violento vivido pelos pais contribuem para essa situação, entretanto, sabemos também que em camadas sociais aonde não existem problemas sociais, econômicos, culturais ou financeiros, a violência contra crianças e adolescentes também acontece, vide o caso “Caso Nardoni”. Pela forma como fomos colonizados, onde a infância era vista como infantaria, ou bucha de canhão, a violência foi perpetuada como forma adequada para educar, ou mesmo como estratégia de solução de problemas, haja vista que, as nações resolverem conflitos mundiais utilizando bombas, e pouco diálogo.

A Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes, bem como a violência contra as mulheres, guardam algo em comum que é a relação de poder que tem a finalidade de dominar, explorar e oprimir, e as consequências são danos físicos, psíquicos e sociais. Desse modo, fica introjetado na criança, no adolescente, na mulher ou naquele que sofreu a violência que o poder é do mais forte e que a violência é algo permitido já que foi cometido, por quem manda, ou seja, pelo pai, pela mãe ou por alguém “empoderado” deste núcleo familiar.

O ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art.13 prevê que todo cidadão é obrigado a notificar casos de violência, abuso, ou situação suspeita contra menores de 18 anos, porém, vivemos ainda um processo cultural de não se intrometer na vida de vizinhos, ou seja, é problema deles, e a mídia por sua vez, indiretamente não valoriza notificação de violência quando envolve pessoas de classe social baixa, parece que é natural que pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social resolvam seus problemas de forma violenta. Temos uma legislação avançada, uma das melhores do mundo, em que pese ser recente para a criança brasileira ter status de pessoa, assim como as mulheres, que só adquiriram o direito de voto em 1932, é pouco tempo para a cidadania ser significativa, mas temos que nos basear na lei, o ECA em seu art. 245 diz:

Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente: pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência”. (BRASIL, 1990).

Entretanto, segundo levantamento realizado por Vagostello (2001) junto a um Conselho Tutelar e a uma Vara de Infância e Juventude da região leste do Município de São Paulo, constatou-se que a proporção de denúncias de maus-tratos provenientes de escolas é ínfima quando comparada a outras fontes como hospitais, vizinhos ou parentes de vítimas, e no desenvolvimento do trabalho com mulheres em situação de violência pude constatar no contato com as escolas segundo a fala de profissionais da educação que é muita coisa, e que não é responsabilidade da escola dar conta disso.

## 6 Resultados

Com relação às duas entrevistadas não tive dificuldades, entretanto, observei certo temor com relação à preocupação das mesmas no que tange a garantia do anonimato e se isso teria implicações no desenvolvimento do trabalho delas. Todas as perguntas foram respondidas e foi reiterado o sigilo da ação.

As duas profissionais entrevistadas trabalham na Assistência e como mencionei anteriormente com crianças e adolescentes em situação de violência doméstica em SPVV, das duas amostras ambas concordaram que a melhor forma de designar o que é violência seria o empréstimo das palavras da estudiosa no assunto Maria Amélia Azevedo que diz:

Violência é todo ato ou omissão, praticado por pais ou parentes, ou responsáveis contra crianças e adolescentes, que sendo capaz de causar dor, danos de natureza física, sexual ou psicológica, implica de um lado na coisificação da infância, isto é, numa negação dos direitos que a criança tem de ser tratada como sujeito ou pessoa em condição peculiar de desenvolvimento (AZEVEDO; GUERRA, 1998, p.24)

As profissionais relatam que a escola, ou, os profissionais de educação se estiverem atentos perceberão com facilidade crianças em situação de violência, visto que as mesmas mudam o comportamento, por exemplo, está calor e a criança está toda empacotada, provavelmente escondendo marcas, porém, as mesmas dizem que de certa maneira a violência contra crianças e adolescentes está naturalizada, e os profissionais sem preparo para lidar com esta situação.

Não existe fluxo oficial, o SPVV, trabalha o território, tentam realizar capacitação, mas as escolas dificultam este acesso, acabam por realizar este trabalho nas reuniões ou atividades realizadas pela Rede intersetorial, que quase sempre não contam com a presença das escolas.

A origem dos encaminhamentos depende

de cada território, é comum na zona leste pelo relato das duas Assistentes Sociais, os encaminhamentos virem por parte do Conselho Tutelar, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Ministério Público e Poder Judiciário, a instituição que mais encaminha é o CREAS, e temos também a questão da porta aberta, chega o encaminhamento a equipe verifica, e depois da análise feita, se há vaga faz o atendimento ou vai para fila de espera.

As duas profissionais dizem que para o melhor desenvolvimento do SPVV a escola dos sonhos, seria a de uma parceira sem precedentes com acesso ao espaço físico escolar, para realização de sensibilização, para discussão de casos, para criação de projetos de trabalho articulados em rede pensando a prevenção da violência doméstica.

As duas profissionais entrevistadas desconhecem qualquer campanha realizada pelas escolas na zona leste de prevenção em relação à violência doméstica.

A questão sobre indícios da violência, segundo elas, basta observar o comportamento, pois os mesmos apresentam dificuldades de verbalizar, pois precisam confiar muito, e geralmente ficam irritadiços, introspectivos, apáticos, retraídos, tristes, com medo, sexualizados, agressivos, com certo rebaixamento relacionado à educação, como o percebido em um dos atendimentos o *garoto M.S. com 12 anos que sofreu agressão aos 07 anos só conseguiu falar sobre esta violência através da ilustração por desenho.*

A instituição escolar precisa ser parceira, ter sensibilidade para perceber o comportamento da criança, precisa ser um agente facilitador quando for preciso denunciar, precisa saber acolher, e a criança e o adolescente precisam sentir-se seguros. Para tanto, elas pontuam que é preciso realizar atividades tratando da temática, precisam empoderar as crianças e adolescentes trabalhando o ECA nas escolas.

Segundo relato das duas profissionais entrevistadas o SPVV, costuma chamar as escolas para atividades conjuntas, mas nem sempre conseguem. Além de chamar as escolas tentam mapear por onde passam as crianças, por exemplo, na saúde, claro que esta relação também depende do território, mas esta relação é firme quando se trata de crianças e adolescentes que vivem em abrigos, aí o diálogo é comum, é parceiro.

Elas dizem ser raro serem chamadas pela escola para realização de qualquer atividade, ou só chamam quando o caso estourou, ou quando o Conselho Tutelar já está envolvido.

As duas profissionais sujeitas deste estudo demonstram conhecer e estarem preparadas para lidar com situação de violência doméstica, uma delas tem formação do Laboratório da Criança da Universidade de São Paulo (LACRI), sendo que as duas são concluintes da especialização em violência doméstica.

## 7 Discussão

De maneira geral, as profissionais entrevistadas mostraram conhecer aspectos teóricos e práticos da violência doméstica, pois lidam com isso no seu dia-a-dia, além de estarem comprometidas com a defesa de crianças e adolescentes.

Ambas trazem ressentimento com relação à separação que existe entre escola e assistência, informam que na escola existe o NAAPA<sup>2</sup>, que em tese trabalham a proteção social nos territórios, entretanto, nunca foram apresentadas a este serviço e estranham este fato, visto que estão no território com o SPVV, trabalhando violência doméstica.

A experiência das mesmas indica que a principal ação das escolas nos casos de violência doméstica consiste em convocar os pais jogando para os mesmos a responsabilidade da situação, e quando muito orientam a procurarem profissional de psicologia, ou acionar órgãos os competentes (Conselhos Tutelares).

E desconhecem se o NAAPA, por exemplo, está em todas as regiões ou mesmo, se trabalham a questão da formação relacionada à violência doméstica, até porque pensam que esta formação seria papel do SPVV.

## 8 Considerações finais

O presente artigo mostrou que as escolas, embora sejam capazes de identificar casos de violência doméstica, ainda apresentam certa dificuldade para abordar o assunto, e geralmente ocultam o problema sob o manto de que as escolas hoje lidam com a rebeldia de adolescentes que vivem em lares “desestruturados” se isentando de responsabilidade, culpabilizando os pais e ou responsáveis e não se comprometendo com a mudança.

O estudo revela que não é papel da escola combater a violência, que isso é responsabilidade dos pais ou do sistema judicial, que é papel da escola os problemas pedagógicos e que, portanto, cumprem seu papel quando chamam os responsáveis e os orientam a cerca de como devem agir, entretanto é papel da escola, desenvolver atividades de educação sexual que é essencial para que crianças e adolescentes aprendam a identificar abusos e consigam compreender os limites de seus corpos. Não há como falar de proteção dissociada da prevenção e a educação é fundamental neste processo. Que a escola não é um espaço de intervenção na medida em que não tem os recursos necessários para apurar os fatos, ou autoridade para atuar no que tange a violência doméstica. Parece que a escola deveria ser um espaço de prevenção e combate a violência doméstica, mas que este feito, deveria ser só através da identificação e comunicação a quem de direito, isto é complicado, já que as escolas carecem de relacionamento com o território, e com o que existe no território.

Pensar a prevenção e combate a violência doméstica como um ato de comunicação ou notificação me parece aquém do que é preciso para de fato ser efetivo, ou seja, parece ser omissão e

que coloca crianças e adolescentes em situação de risco.

A escola de fato não é um espaço de intervenção, já que como foi dito, carece de recursos adequados para apurar as situações de violência, porém, se temos na cidade de São Paulo uma política pública que atende crianças e adolescentes em situação de violência doméstica, cabe à escola sair deste pedestal, e dar espaço a outros entes que irão em parceria realizar este

trabalho. É o que diz e procura o SPVV, ou seja, realizar esta parceria, para que a violência não seja um caso de saúde pública.

Concluindo este artigo, percebe-se que a escola apesar de conseguir identificar situações de violência, precisa definir qual é seu papel no combate e prevenção a violência doméstica contra crianças e adolescentes e precisa abrir-se para a realização de parcerias para que também não tenha o peso de tudo.

## Referências

ALGERI, S.; SOUZA, L. M. Violências contra crianças e adolescentes: um desafio no cotidiano da equipe de enfermagem. **Revista Latino-Americana**, 2006

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Com licença vamos à luta**. São Paulo: Editora Iglu, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).

BRASIL. **Guia escolar**: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. 2. ed. Brasília: SEDH e Ministério da Educação, 2004.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, [1990]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm).

CHAUÍ, M. **Conformismo e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

MINAYO, M. C. S. A violência social sob perspectiva da saúde pública. **Caderno de Saúde Pública**, v. 10, n. 1, p. 7-18, 1994.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FOUNDATION. **Conselho tutelar, o que é?**. Rio de Janeiro: UNICEF, 2005.

VAGOSTELLO, L. **Levantamento de fontes de denúncias na Vara de Infância e Juventude do Foro Regional de Itaquera**. São Paulo, 2001. Disponível em: <http://sites.ffclrp.usp.br/paideia/artigos/26/07.htm>. Acesso em: 14 set. 2008.

## Notas

1 Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica.

2 Núcleo de Apoio para Aprendizagem da Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/naapa/>